



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo determine, à Secretaria Competente, que preste informações a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

Em 9 de dezembro de 2025, a Ouvidoria desta Edilidade recebeu a denúncia protocolada sob o nº 04.25, apresentada por um cidadão. Na manifestação, o denunciante relatou que moradores do bairro JK, em João Monlevade, vêm enfrentando constantes transtornos causados por um estabelecimento comercial que realiza eventos com música ao vivo em volume excessivo. Informou, ainda, que já houve diversas tentativas de solução junto aos órgãos competentes, incluindo o registro de boletins de ocorrência junto à Polícia Militar e a solicitação de fiscalização por parte da Prefeitura, sem que houvesse resolução efetiva do problema.

Destacou também a existência de decisão liminar proibindo a realização de música ao vivo e a emissão de som em níveis elevados no local, bem como a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público e a existência de diversos processos criminais por perturbação do sossego.

Não obstante tais medidas, relatou que a Prefeitura tem concedido alvarás esporádicos para a realização de eventos no estabelecimento.

Diante desse contexto, recorreu ao exercício do poder fiscalizatório da Câmara Municipal, solicitando a apuração dos fatos e o encaminhamento de ofício à Prefeitura para que preste esclarecimentos formais acerca das providências adotadas em relação ao referido estabelecimento.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de abril de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Fernando Linhares Pereira
Vereador - PODEMOS



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **16/04/2026 15:07**

Checksum: **298E9A77D302F7CD333A3C04378045F8A19BAC899FD258BC1F6909C504C0B324**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.